



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2545

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
33. ^a SESSÃO
DATA 22/10/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize, de outras maneiras, a divulgação dos serviços da prefeitura, principalmente o Cata-treco e Coleta Seletiva.**

JUSTIFICATIVA:

Ouvindo os moradores de diversos bairros, estes têm realizado algumas reclamações e uma delas é referente aos serviços de Cata-treco e Coleta Seletiva. Eles informam que não há ampla divulgação dos serviços fornecidos e da agenda dos mesmos. Por este motivo surgiram ideias como a divulgação destes serviços na agenda escolar das crianças, nas Usafas, escolas, terminais de ônibus e carnê de IPTU.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de outubro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora